



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 55 /2025

De 03 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

PROTÓCOLO

Nº 1160/2025

EM 08 / 10 / 2025



SECRETÁRIA

“Altera a Lei Municipal nº 771, de 25 de maio de 2004.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIROS, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os incisos I, II, III e IV, do artigo 1º da Lei Municipal nº 771, de 25 de maio de 2004, que dispõe sobre a concessão de diárias dos servidores públicos passam a vigorar com a seguinte redação, acrescido dos §§ 1º e 2º:

I – Quando o deslocamento se der sem pernoite e para local de destino com distância superior a 180 km (cento e oitenta quilômetros), perceberão a título de diária a importância de R\$ 130,00 (cento e trinta reais);

II – Quando o deslocamento se der sem pernoite e para local de destino com distância entre 100 km (cem quilômetros) e 180 km (cento e oitenta quilômetros), perceberão a título de diária a importância de R\$ 70,00 (setenta reais);

III – Quando o deslocamento se der sem pernoite, para local de destino com distância inferior a 100 km (cem quilômetros), perceberão a título de diária a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

IV – Quando o deslocamento se der com pernoite, perceberão a título de diária a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais);

§ 1º Fica vedada a concessão de diárias quando o deslocamento, ida e volta, ocorrer entre 07h00min e 11h30min ou entre 13h00min às 16h30min.

§ 2º Após o retorno do deslocamento o Servidor apresentará, no prazo de cinco dias úteis, atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique sua presença no local ou a ordem superior escrita para o local de destino.







PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Pinheiros, 03 de outubro de 2025.



EDILSON MORAIS MONTEIRO
Prefeito Municipal



THAVANY LEITE MANZOLI BORGES
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
CABINETE DO PREFEITO

Pinheiros/ES, 03 de outubro de 2025.

MENSAGEM Nº 55/2025.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:**

55 Encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 55/2025, que "**Altera a Lei Municipal nº 771, de 25 de maio de 2004**", que versa sobre a concessão de diárias de Servidores Públicos e Secretários Municipais, quando em viagens de representação ou a serviço da municipalidade, dentro e fora do estado.

Trata-se de mais uma iniciativa desta Administração para promover a adequação necessária e estabelecer critérios claros acerca da concessão de diária, com a finalidade de otimizar a programação da viagem do servidor.

Além do mais, a referida norma está sendo criada com intuito de aumentar a transparência e o controle sobre o dinheiro público.

Desta forma, é que submetemos o presente projeto para apreciação e aprovação de Vossas Excelências.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar os nossos sinceros protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDILSON MORAIS MONTEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 55 /2025

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, apresenta-se a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao Projeto de Lei nº ____/2025 que "Altera a Lei Municipal nº 771, de 25 de maio de 2004".

O impacto estimado refere-se à alteração dos valores das diárias dos servidores públicos, tomando como referência os valores referentes a 2024/2025. Destarte, estima-se que o presente Projeto de Lei, com sua aprovação, gerará, aproximadamente o impacto mensal no valor de R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais) e o impacto proporcional ao ano de 2025 a quantia de R\$ 28.980,00 (Vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais), conforme o quadro abaixo:

Valores Atuais

DIÁRIAS 2024/2025	VALOR UNITÁRIO	MÉDIA MENSAL (QTD.)	MÉDIA MENSAL (R\$)
Até 100km	R\$ 40,00	142	R\$ 5.680,00
Até 180km	R\$ 60,00	100	R\$ 6.000,00
Acima de 180km	R\$ 90,00	158	R\$ 14.220,00
Pernoite	R\$ 200,00	25	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 30.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHAGARAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Valores Novos

DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	MÉDIA MENSAL (QTD.)	MÉDIA MENSAL (R\$)
Até 100km	R\$ 50,00	142	R\$ 7.100,00
Até 180km	R\$ 70,00	100	R\$ 7.000,00
Acima de 180km	R\$ 130,00	158	R\$ 18.960,00
Pernoite	R\$ 300,00	25	R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL			R\$ 40.560,00

DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas criadas com as vagas mencionadas na tabela supracitada, possui adequação orçamentária na atual Lei Orçamentária e com saldo suficiente, por meio das dotações a seguir mencionadas:

015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 - Assistência Social
122 - Administração Geral
0289 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DO CREAS
2.295 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DO CREAS
1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
0000016 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0290 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DO CRAS
2.294 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DO CRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHINOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
0000025 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA
0291 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DO ASILO JOSÉ ORLETTI
2.296 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DO ASILO
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
0000035 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

243 - ASSISTÊNCIA E CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0292 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DO CASA DE PASSAGEM
2.297 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DO CASA DE PASSAGEM
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
0000048 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 77.507,86

244 - Assistência Comunitária

0140 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL
2.151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
0000079 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04 - Administração

123 - Administração Financeira
0030 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ATIV. ADMIN. E FAZENDÁRIAS E PDM
2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
0000002 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
0000016 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

129 - Administração de Receitas

0030 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ATIV. ADMIN. E FAZENDÁRIAS E PDM
2.147 - MANUT. AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
0000037 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 - Administração

121 - Planejamento e Orçamento

0020 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL

2.014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETRANSMISSÃO DE SINAIS

150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
0000055 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.569,03

0230 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SEC. PLANEJAMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

2.123 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SEC. PLANEJAMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
0000063 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27 - Desporto e Lazer

813 - Lazer

0190 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ESPORTE E LAZER

2.057 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE DESPORTO AMADOR E REPAR. DO CENTRO ED.ESPORTIVO

150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
0000234 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.126 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA

150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
0000247 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

15 - Urbanismo

451 - Infra_estrutura Urbana

0150 - MANUT. E EXP. DA INFRA-EST. URBANA DE SANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.076 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
0000319 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
0000310 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1.040 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS

150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
0000274 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0160 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE

1.051 - CONSERVAÇÃO, ABERTURA E REABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
0000331 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 253.277,42

606 - Extensão Rural

0259 - MANUT. EXP. INFRA-EST. RURAL SANEAMENTO OBRAS PÚBL. MANUT. CONST. REFORMA AMPLIAÇÃO CEMITÉRIOS RURAL
1.066 - MANUT. EXP. INFRA-EST. RURAL SANEAMENTO OBRAS PÚBL. MANUT. CONST. REFORMA AMPLIAÇÃO CEMITÉRIOS RURAL
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
0000364 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 47.489,00

027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 - Agricultura

605 - Abastecimento

0040 - MANUT. E MELHORIA DO SIST. DE ABASTECIMENTO E CONTROLE

2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MERCADO E FEIRAS

150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
0000411 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 485.287,22

0050 - MANUT. E DESENV. DAS ATIV. AGROPECUÁRIAS E INDUSTRIAIS

2.032 - MANUTENÇÃO DA CASA DOPRODUTOR RURAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHAGARAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
0000446 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.250,70

028 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
028 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
13 - Cultura

392 - DIFUSÃO CULTURAL
0200 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA E TURISMO
2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
0000489 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 110.491,96

029 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GABINETE
029 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GABINETE
04 - Administração

121 - Planejamento e Orçamento
0020 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL
2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E NOSSO CRÉDITO
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
0000512 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.627.123,00

024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - Educação

361 - Ensino Fundamental
0060 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE
0000105 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.041 - MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES E PROFESSORES
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
0000118 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE
0000118 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%
0000118 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO
150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE
0000126 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%
0000126 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

154000700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%
0000126 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

365 - Educação Infantil

0070 - MANUTENÇÃO REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.047 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS CRECHES

150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE
0000168 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%
0000168 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

154000700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%
0000168 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

366 - Educação de Jovens e Adultos

0060 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.134 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE
0000194 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%
0000194 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%
0000194 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

154000700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%
0000194 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 - Educação
367 - Educação Especial

0080 - APOIO A MANUT. DO ENSINO SUPERIOR, EDUC. ESPECIAL E ENS. SUPERIOR
2.049 - MANUT. DAS ATIV. VOLTADAS AO ENS. P/PORT. NEC. EDUCACIONAIS ESPECIAIS
150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE
0000202 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%
0000202 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

154000700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%
0000202 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

154200300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%
0000202 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 322.200,00

DO ENQUADRAMENTO NO PPA E LDO

No que concerne à compatibilidade com o Plano Plurianual, há compatibilidade desta ação por meio do Anexo 7 da referida Lei (Lei Municipal nº 1.489/2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Quanto à compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a mesma se revela por meio do artigo 43 da citada Lei (Lei Municipal nº 1.621/2024).

Pinheiros, Espírito Santo, em 03 de outubro de 2025.


IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Finanças